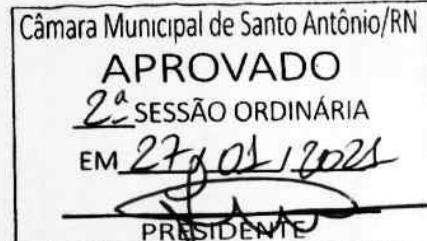




Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Santo Antônio
Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio/RN
CNPJ/MF nº 08.539.819/0001-33

Excelentíssimo Senhor
Ver. Luiz Nogueira de Lima Júnior
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.



REQUERIMENTO Nº 15 /2021

Santo Antônio/RN, 26 de Janeiro de 2021.

Requeiro na forma regimental após ouvir do plenário, que essa presidência envie expediente ao Senhor Prefeito Raulison de Sena Ribeiro e a Secretaria Municipal de Educação, solicitando a reforma e a reativação do prédio da Escola Municipal João Venceslau de Lima, no Distrito de Redenção.

Justificativa

Sabendo da importância da presença da escola para a comunidade, tendo em vista que as atividades realizadas (aulas, festividades, reuniões etc) no prédio, dão cor, vida e som ao local e com o fechamento fica o vazio e o abandono. No espaço físico da Escola Municipal João Venceslau de Lima, funcionavam turmas do Ensino Fundamental I, 1º ao 5º ano e EJA (Ensino de Jovens e Adultos).

Os alunos perderam a identidade de pertencimento do lugar que era só deles ao serem remanejados para conviver com uma realidade diferente da habitual, funcionando em um prédio preparado para atender a demanda da educação infantil (CMEI Professora Maria Augusta de Lima). E sendo um anseio explícito da comunidade devolver a vida a esta escola e a necessidade de espaços para a realização das aulas, evitando aglomerações, principalmente neste momento de pandemia que estamos vivenciando, tendo que nos adequar ao ensino híbrido (presencial e remoto), é justo que o pleito seja atendido.

Francicarlos da Silva Santos
Vereador Proponente